

O ACORDO DO MERCOSUL SOBRE DIREITO APLICÁVEL EM MATÉRIA DE CONTRATOS INTERNACIONAIS DE CONSUMO NO CONTEXTO DAS CONTRATAÇÕES POR MEIOS ELETRÔNICOS

Pesquisador: Otavio Delavi Carvalho

Orientadora: Prof. Dra. Claudia Lima Marques

Instituição de Origem: Faculdade de Direito - UFRGS

INTRODUÇÃO

O Acordo do Mercosul sobre direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo foi aprovado pelo Conselho do Mercado Comum em dezembro de 2017 com a finalidade de harmonizar as soluções das questões relativas ao contrato de consumo internacional como meio de contribuir para o desenvolvimento do comércio internacional da região. A princípio, o Acordo significa um avanço no âmbito protetivo do consumidor ao estabelecer uma regra de conexão especial em Direito Internacional Privado capaz de trazer mais segurança e confiança à parte vulnerável nos contratos que celebra.

METODOLOGIA E OBJETIVOS

A presente pesquisa utiliza método hipotético-dedutivo para analisar a efetividade da nova regra na proteção do consumidor que contrata por meios eletrônicos no âmbito do Mercosul, bem como a sua contribuição no fortalecimento do livre comércio no Bloco. A hipótese de pesquisa é de que o Acordo é um avanço na proteção do consumidor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Acordo, na forma como se apresenta, significa ao mesmo tempo um notório avanço no âmbito de proteção do consumidor, especialmente no contexto de comércio eletrônico no qual está inserido, assim como um mecanismo de promoção de um mercado de consumo integrado e dinâmico, consolidando cada vez mais a força do bloco regional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARAÚJO, Nádia de. A proteção do consumidor nos contratos internacionais: necessidade de regulamentação específica se torna realidade no Brasil e demais países do Mercosul, in MARQUES, Claudia Lima; GSELL, Beate. Novas Tendências do Direito do Consumidor – Rede Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. 8. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: RT, 2019.
- KLEE, Antônia Espíndola Longoni. Comércio Eletrônico, Revista dos Tribunais, 2016
- MARQUES, Claudia Lima. Lei mais favorável ao consumidor e o Acordo do Mercosul sobre direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo de 2017. Revista de Direito do Consumidor. Vol. 121/2019 . P. 419 - 457. Jan - Fev / 2019.